

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2443

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

**Portaria nº 154 de 09 de julho de 2026**

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Fernando Café, ocupante do Cargo Diretor da Escola do Legislativo.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Fernando Café, mat. nº 760, ocupante do Cargo de Diretor da Escola do Legislativo - Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 05 a 14 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 2372/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 15 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de julho de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 06887730